

PORTARIA COREN-PE Nº 0124/2022

Designa enfermeiras fiscais e motorista para averiguação de denúncias no município de Amaraji - III GERES

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são Autarquias Federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0029/2022-Sector de Fiscalização/Sede;

Considerando o Despacho nº 0560/2022 - COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar as enfermeiras fiscais Eline Barbosa da Nóbrega Ramos e Giovana Júlia Martins Mastrangeli de Melo para realizarem averiguação de denúncias no Hospital Alice Batista dos Anos e na Atenção Básica no município de Amaraji - III GERES, no período de 03 a 04/03/2022;

Art. 2º - Designar o motorista Paulo Roberto da Silva para conduzir a funcionária designada no artigo anterior;

Art. 3º - Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias de viagem, nos moldes da Resolução Cofen nº 471/2015, Resolução Cofen nº 590/2018 e Decisão Coren-PE nº 016/2021;

Art. 4º - Dê ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de fevereiro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Thaíse Tôres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária